JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2025/ Nº 2488
09 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

PORTARIA Nº855/2025 2

PORTARIA Nº856/2025 3

PORTARIA Nº857/2025 4

PORTARIA Nº858/2025 5

PORTARIA Nº859/2025 6

PORTARIA Nº986/2025 6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 93/2025 7

REAVISO DE LICITAÇÃO III - INEXIGIBILIDADE 28/2024 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 46/2025 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 36/2025 8

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2.024 9

PORTARIA Nº 987, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.025. 9

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ 10

PORTARIA N° 0020/2025 10

IBIPREV 11

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA – 2026 11

SAMAE 13

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 21/2024 13

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 13

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº855/2025

PORTARIA Nº 855, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº 011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro de 2025.**

MATR.	NOME	PERIODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
43651	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	16/10/2024	15/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
49121	ANA PAULA GUIMARAES SANTOS	02/10/2024	01/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
40311	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	01/10/2024	30/09/2025	02/01/2025	31/01/2025
48251	ARICLEIA MARIA PEREIRA DA ROCHA MARIANO	20/10/2024	19/10/2025	02/01/2025	25/01/2025
49141	BARBARA FIGUEIREDO LEMOS	23/10/2024	22/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
50811	CAROLINA ROSA GATTO	14/10/2024	13/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
27341	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	16/10/2024	15/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
36701	CLAUDIA MACHADO	08/10/2024	07/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
35791	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	22/10/2024	21/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
46151	ELISANGELA FERNANDES DIAS DE LIMA	22/10/2024	21/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
37871	ELIZA CARVALHO TONASSE	01/10/2024	30/09/2025	02/01/2025	31/01/2025
36691	ELIZANGELA RODRIGUES SANTOS DE MORAES	08/10/2024	07/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
50771	FABIANA DIAS DA SILVA SANTOS	09/10/2024	08/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
50821	FABIANA DUARTE CARLOS SANTOS	14/10/2024	13/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
48551	FABIO PRADO LOVO	01/03/2024	28/02/2025	01/09/2025	15/09/2025
47201	FRANCIELE CAROLINA DE SOUZA LOIOLA	01/10/2024	30/09/2025	02/01/2025	31/01/2025
17281	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	19/10/2024	18/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
36721	JAKELINE DE MATTOS	18/10/2024	17/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
23561	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	04/10/2024	03/10/2025	02/01/2025	31/01/2025

36641	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	03/10/2024	02/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
31731	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	03/10/2024	02/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
36661	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	07/10/2024	06/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
40401	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	22/10/2024	21/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
42111	NEIRYANE DOS SANTOS SILVA	18/10/2024	17/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
40331	NEUCELIA MELLO DA SILVA SANTOS	01/10/2024	30/09/2025	02/01/2025	31/01/2025
22941	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	25/10/2024	24/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
35841	SUELY ROSA SOUZA	01/10/2024	30/09/2025	02/01/2025	31/01/2025
36741	TATIANE DE MATOS SA	17/10/2024	16/10/2025	02/01/2025	31/01/2025
50881	VANDA FERREIRA DA COSTA	21/10/2024	20/10/2025	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de outubro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 296d6753-e9ff-4768-a6e7-c2e532cd0239

PORTARIA Nº856/2025

PORTARIA Nº 856, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares às empregadas públicas regidas pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às empregadas públicas abaixo relacionadas 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem usufruídos nos respectivos períodos de fruição, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional constitucional de férias, referente ao mês de **outubro** de 2025.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
90721	ADRIANA RODRIGUES FIORI	13/05/2024	12/05/2025	12/05/2025	24/11/2025
91111	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	01/08/2024	31/07/2025	31/07/2025	03/11/2025
91371	JOSSAYNE DANIELE SILVA ROCHA	17/02/2024	16/02/2025	16/02/2025	24/11/2025
90141	KELLY REGINA DA SILVA LIMA	07/07/2024	06/07/2025	06/07/2025	10/11/2025
78861	ROBERTA DE SOUZA MUSSI	05/08/2024	04/08/2025	03/11/2025	02/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a627cb26-0b92-43fb-a536-2a529ba070c4

PORTARIA Nº857/2025

PORTARIA Nº 857, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares de trinta dias em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142, 144 e 147, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro** de 2025.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
9691	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	01/06/2024	31/05/2025	03/11/2025	02/12/2025
50351	ANA LUISA SOARES DE MIRANDA	01/08/2024	31/07/2025	03/11/2025	02/12/2025
42071	DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA	13/09/2024	12/09/2025	22/10/2025	20/11/2025
18631	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA	22/05/2024	21/05/2025	24/11/2025	23/12/2025
28801	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	25/07/2024	24/07/2025	24/11/2025	23/12/2025
32861	ELISANGELA ALVES ARMELIN	01/06/2024	31/05/2025	03/11/2025	02/12/2025
48501	GABRIEL BAISE	15/02/2024	14/02/2025	10/11/2025	09/12/2025
24101	IDIEL DA SILVA FERNANDES	02/10/2024	01/10/2025	03/11/2025	02/12/2025
20251	JOAQUIM MOURA FILHO	05/02/2024	04/02/2025	24/11/2025	23/12/2025
50621	JONATAS MARTINS	03/09/2024	02/09/2025	03/11/2025	02/12/2025
40381	JOSE LUIZ DA SILVA	22/10/2024	21/10/2025	03/11/2025	02/12/2025
46401	JUNIOR FREDERICO ALIANO	01/01/2024	31/12/2024	03/11/2025	02/12/2025
50201	LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	02/07/2024	01/07/2025	03/11/2025	02/12/2025
22121	LUIZ CARLOS	05/10/2024	04/10/2025	13/10/2025	11/11/2025
49871	LUIZ HENRIQUE DE LIMA GREGUI	15/04/2024	14/04/2025	26/11/2025	25/12/2025
39081	MARIA APARECIDA MOREIRA	13/03/2024	12/03/2025	04/11/2025	03/12/2025
45651	MARIA SILVIA JORDAN	01/04/2024	31/03/2025	24/11/2025	23/12/2025
48861	OSVALDO DORIGON	17/05/2024	16/05/2025	01/10/2025	30/10/2025
43961	PAULO HENRIQUE NOEL GONCALVES	01/02/2024	31/01/2025	03/11/2025	02/12/2025
36611	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	18/09/2024	17/09/2025	24/11/2025	23/12/2025
40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	02/03/2024	01/03/2025	10/11/2025	09/12/2025
45791	THALITA KARINE ELVIRA LOUÇÃO	01/06/2024	31/05/2025	05/11/2025	04/12/2025
50941	VIVIANE FONSECA BUNGART CALEFFI	01/11/2024	31/10/2025	03/11/2025	02/12/2025
16211	WILSON SANZOVO	02/02/2024	01/02/2025	03/11/2025	02/12/2025

Art. 2º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, **18 (dezoito) dias** de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de outubro de 2025.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO	TÉRMINO
46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	19/11/2023	18/11/2024	03/11/2025	20/11/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f556118b-8269-4980-8f8e-517015f65f75

PORTARIA Nº858/2025

PORTARIA Nº 858, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso fracionadas em duas etapas de quinze dias cada.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as solicitações de férias dos servidores devidamente autorizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, fracionadas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro** de 2025.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
35461	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	10/08/2024	09/08/2025	03/11/2025	17/11/2025
				09/03/2026	23/03/2026
38151	GISELE PEREIRA GONCALVES	22/10/2024	21/10/2025	24/11/2025	08/12/2025
				16/07/2026	30/07/2026
50251	JUVENICE YUKIKO MIASATO	08/07/2024	07/07/2025	17/11/2025	01/12/2025
				04/05/2026	18/05/2026
13911	PAULO TSUCHIYA	19/03/2024	18/03/2025	03/11/2025	17/11/2025
				18/02/2026	04/03/2026
34771	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	16/03/2024	15/03/2025	03/11/2025	17/11/2025
				25/02/2026	11/03/2026
33151	ROSANAGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10/11/2024	09/11/2025	24/11/2025	08/12/2025
				13/05/2026	27/05/2026
45181	VALERIA MARQUES RESENDE MARTINS	05/11/2024	04/11/2025	05/11/2025	19/11/2025
				02/03/2026	16/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 2f655b5d-9a81-413c-a46b-b4530b34f857

PORTARIA Nº859/2025

PORTARIA Nº 859, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidor ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição.

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO DE FÉRIAS		PERÍODO DE FÉRIAS	
49101	JANAINA GARA PORTELLO	06/04/2025	06/10/2025	25/11/2025	14/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5e627ac3-d145-496c-aefa-d88bd61cb3cb

PORTARIA Nº986/2025

PORTARIA Nº 986, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2025, em face de “K.S.C.” para apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO os deveres, proibições e responsabilidades que decorrem do exercício da função pública, e não da natureza do vínculo do servidor mantido com a Administração;

CONSIDERANDO que todos os agentes públicos do Município têm deveres éticos, aos quais aderem automaticamente no momento em que passam a ocupar um cargo, emprego ou função pública, e que todos os servidores, incluindo os celetistas, devem no âmbito da Administração Pública, estrita observância à Lei nº 2.236/2008;

CONSIDERANDO que na imposição de quaisquer penalidades deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem ao serviço público, os antecedentes funcionais, respeitados, em todo o caso, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, motivação, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III e, artigo 258, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 015/2025**, em face de “K.S.C.”.

Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: MARIANNA SOARES REGHIN WELANI – matrícula funcional nº 30821, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública; FLAVIO APARECIDO RODRIGUES – matrícula funcional nº 35461, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho; ADRIANNE MIKA SONODA – matrícula funcional nº 33191, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Publica; para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º. Designar os servidores: HENRIQUE VICENTINE– matrícula funcional nº 43591, ocupante do cargo de Técnico de Informática; e CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL– matrícula funcional nº 44631, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º. Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único. Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art. 7º. Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta portaria, para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 8º. Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Art. 9º. Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de e-mail, telefone e *WhatsApp* das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.

Art. 10. Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão processante em todos os atos do processo.

Art. 11. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)	JUAREZ AFONSO IGNACIO Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f70fa2c5-ebb1-4e27-b72f-fb0b53554e9d

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 93/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1145/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de pergolado de madeira conforme Termo de Referência e Caderno de Detalhamento

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 11/12/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 29/12/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 29/12/2025**

Valor: R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 0a396ac8-1afa-4bd0-a119-26e614f35497

REAVISO DE LICITAÇÃO III - INEXIGIBILIDADE 28/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2024 - PMI

CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem para as Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/DGSO, constantes na Tabela SUS.

O presente edital de credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados, nos termos do item 2.1.1. do edital.

Informações: Informações: Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: b8fac2ae-a648-41b9-8768-22907681381e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 46/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1218/2025 – Processo Dispensa nº 46/2025 referente a **Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, fabricação, substituição e reforço estrutural nos sistemas de apoio, sustentação e contrapesos do palco do Cine Teatro Pe. José Zanelli, em Ibiporã/PR,** com fundamento no Parecer Jurídico 198/2025 - PGM de 28/11/2025, **e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:**

FOUR STEEL LTDA, vencedora do lote 01 com valor de **R$ 45.000,00**.

Publique-se.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 45599100-e9d4-4393-94a2-5e61ddd748ed

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 36/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1183/2025-inexigibilidade nº 36/2025 – PMI, referente à Prestação de serviços na(s) modalidade(s) "Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos", Construção da Escola Municipal Mario de Menezes, objetivando a verificação da viabilidade técnica de execução do projeto apresentado, bem como a adequação de seus custos e do cronograma previsto, conforme demanda apresentada pelo Município de IBIPORÃ/PR, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, vencedora com valor total de R$ 135.988,77.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 20f4d659-58ed-4a25-bcf9-05c21d315464

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS DE ROLÂNDIA LTDA - CNPJ/MF 84.814.029/0001-05.

Proc. Adm. nº 955/2.024 **– Inexigibilidade nº** 29/2.024 **– Contrato nº** 568/2.024 – **Protocolo nº** 39.836/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Vale Transporte para deslocamento de passageiros entre as cidades de Ibiporã/PR e Londrina/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **23 de dezembro de 2.026**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 171.241,00 (cento e setenta e um mil duzentos e quarenta e um reais),** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de dezembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: bd5349c3-9a35-4a07-80d9-a221bab08443

PORTARIA Nº 987, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 87/2.024, em razão da rescisão contratual com a primeira colocada, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de ar condicionado com serviço de instalação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 378/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 967/2.024, Pregão Eletrônico nº 87/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ronaldo Lessa, matrícula nº 22441, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a servidora Valéria Borges Breda, matrícula nº 15681; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TMS URBANIZAÇÃO LTDA – CNPJ/MF: 30.685.453/0001-60.

Proc. Adm. nº 967/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 87/2.024 **– Contrato nº** 378/2.025 **– Protocolo nº** 36.526/2.025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com serviço de instalação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 41.498,97 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
813	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	1000
857	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	1000
855	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	303
1261	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	35182
1412	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.90.52.00.00.	35182
1387	10.001.10.302.0010.1.064.4.4.90.52.00.00.	5182
1386	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	5182
1271	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.39.00.00.	3494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ronaldo Lessa (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Valéria Borges Breda	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b08dd228-5645-4b61-bce3-f6c51a83434e

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ

PORTARIA N° 0020/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON MIGUEL DA SILVA – Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula nº 81, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2024 – 2025, no período de 12 a 26 de janeiro de 2026, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Parágrafo único. O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Conceder ao servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 751, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2024 – 2025, no período de 12 a 31 de janeiro de 2026, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Conceder ao servidor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1052, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2025, no período de 05 a 24 de janeiro de 2026, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27449/Y_igtCb2n7_pWBXPt_sxaoW6fI7cGtrN.pdf
Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 93a6658c-65c1-4b39-bc1b-efec2e73bf9e

IBIPREV

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA – 2026

Órgão Emitente: **IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ (PR)**

Autoridade Competente: Flavia Cristina Masuda Ruiz

A presidente do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã-PR, Flávia Cristina Masuda Ruiz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o estipulado pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 06/2023, estabelece o Plano de Contratações Anual (PCA) do IBIPREV para o exercício de 2026, conforme o que segue:

I – OBJETIVO:

O PCA do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã-PR possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2026.

Visa estabelecer prioridades e atender os normativos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 06/2023, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2026, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – METODOLOGIA:

O PCA do Poder Executivo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2026.

III- PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades da Autarquia, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026 e comporta adequações, podendo ser readequado e reavaliado durante o exercício, mediante a apresentação de demandas aqui não contempladas, de acordo com as necessidades da Autarquia, com as devidas justificativas. Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente e às previsões orçamentárias.

IV – SERVIÇOS E AQUISIÇÕES

IV 1. CONTRATOS VIGENTES NO ANO DE 2026

Contrato/ Termo	Contratado	Objeto	Unidade	Quantidade	Vencimento

195/2015	**SUPERMERCADOS BAZA LTDA**	Outorga em regime de concessão de uso de forma onerosa do imóvel, com área de 2.970,38m², localizado na Área Verde I, subdivisão da área verde, do Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi.	ANOS	10	08/09/2035
01/2020	**CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA**	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de investimentos.	MESES	6	29/03/2026
06/2021	**ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA**	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica, atuarial na área da previdencia e de software para concessão de benefícios.	MESES	12	10/08/2026
08/2021	**CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na implantação do programa de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes próprios de previdência instituído pelo Ministério da Previdência Social - Pró-Gestão RPPS.	MESES	12	24/11/2026
293/2021	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**	Locação do Imóvel de propriedade do IBIPREV para atender o corpo de Bombeiros.	MESES	12	16/09/2026
02/2022	**VECIO LUCIO DE OLIVEIRA LTDA**	Locação de imóvel comercial para sediar as instalações do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV.	MESES	12	22/11/2026
01/2024	**COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**	Fornecimento de energia elétrica para a sede do Instituto de Previdência de Ibiporã (IBIPREV), que será cobrada através de Nota Fiscal /Faturas.	MESES	12	15/02/2026
02/2024	**E R ZEFERINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, e vasilhame para atender a necessidade do IBIPREV (Instituto de Previdência de Ibiporã).	UNIDADES	60	05/03/2026
01/2025	**ICQ-ATZERT LTDA**	Contratação de entidade certificadora no âmbito do Pró-Gestão para realização.	SERVIÇO	01	01/06/2026

iV 2. POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2026

OBJETO	**VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO**
Aquisição de Equipamentos de Informática e Tonner.	R$ 182.453,00
Contratação de empresa para certificação do Instituto no Pró-Gestão Nível II.	R$ 18.000,00
Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de investimentos.	R$ 20.000,00
Contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados destinados ao Instituto de Previdência de Ibiporã-PR.	R$ 15.000,00
Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica, atuarial na área da previdência e de software para concessão de benefícios.	R$ 37.000,00
Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na implantação do programa de certificação institucional e modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência instituído pelo Ministério da Previdência Social - Pró-Gestão RPPS.	R$ 20.000,00
Licença de uso do sistema GOVPLAN, uma plataforma online de planejamento de compras públicas para o desenvolvimento, implementação e monitoramento do Plano Anual de Contratações (PCA).	R$ 14.289,00

Contratação de empresa para fornecimento de licença de sistema de informação ilimitada de locação de software de gestão pública compreendendo a manutenção e suporte técnicopara atender às necessidades do Ibiprev.	R$ 110.297,60
Aquisição e instalação de Ar Condicionado de 18000 BTUs.	R$ 3.000,00
Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.	R$ 4.000,00

Ibiporã-PR, 05 de dezembro de 2025.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 8e43abeb-3808-43ba-9264-5f6255fe2a93

SAMAE

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 21/2024

EXTRATO DO QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 21/2024

(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: PATRICIA VIETZE ANTONELLI LTDA - CNPJ: 14.856.999/0001-80

Objeto: **Acréscimo de correção de valores do Contrato 21/2024,** cujo objeto é a prestação de serviço de esvaziamento de efluentes líquidos e sólidos de esgoto doméstico em elevatórias, caixas e poços de visitas, por meio de caminhão hidrovácuo, conforme descrito no Termo de Referência.

Novo Valor Total: R$ 7.338,00 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais)

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2025.

Lote	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit. R$	Novo Valor Total R$
01	Contratação de serviço de caminhão hidrovácuo para esvaziamento de efluentes líquidos e sólidos de esgoto doméstico em elevatórias, caixas e poços de visitas.	SV	10,0978409	R$ 729,69	R$ 7.338,00
TOTAL:R$ 7.338,00					

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 5e80aff9-62fa-4430-ae12-d23c0ec27eb8

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025	
Tipo:	Menor preço, por Lote

Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para fornecimento e instalação de uma Unidade Descentralizada de Tratamento de Água (UDTA), destinada ao tratamento de água proveniente do poço localizado no novo Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) de Ibiporã/PR.
Execução	Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	A duração do contrato será de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa fundamentada.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	• VENETO ENGENHARIA, ARQUITETURA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS (48.545.045/0001-78), com o lote 01, no valor total de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).
Valor Total:	R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Ibiporã, 03 de dezembro de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 6bad9885-78c3-4639-b73d-0471125bf103

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025	
Tipo:	Menor preço por Item.
Objeto:	Aquisição imediata de tampas de poço de visitação e tubos de concreto para reposição do estoque do almoxarifado
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 17.133, de 2021.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	• O D M MADEIRAS E FERRAGENS LTDA – (81.702.599/0001-07), vencedora dos lotes 01 e 02, com o valor total de R$ 48.767,50 (Quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais, cinquenta centavos). • TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA – (46.347.567/0001-30), vencedora dos lotes 03 e 04, com o valor total de R$ 43.250,00 (quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).
Valor Total:	R$ 92.017,50 (Noventa e dois mil e dezessete reais e cinquenta centavos).

Ibiporã, 09 de dezembro de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 61399ddf-e89e-4369-915a-bd0e60b21a35

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2025-12-09T19:00:00-0300